


PROCESSO Nº. 043/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia 21 de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Presidente, Leidizu Braga da Costa e Elinaldo Alves da Silva, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, para nos termos disciplinares do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº. 2018.08.01.01, do tipo Menor Preço, proceder a instalação da Sessão de recebimento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, 02 - Proposta de Preços da Licitação supracitada, oriunda da Secretaria de Turismo e Esporte, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado edição do dia 06/08/2018 e jornal "O Povo", edição do dia 06/08/2018. Tendo encerrado às nove horas o horário estabelecido para o recebimento dos Envelopes. Iniciando a reunião, o Presidente solicitou que fosse registrado que o Edital da Licitação foi consultado e adquirido por 03 (três) - Pessoas Jurídicas, interessadas conforme cadastro: **ACS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.080.628/0001-14, com sede na Tv. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1036 – Centro – Monsenhor Tabosa – CE – CEP: 63.780-000; **JOSÉ DEVERLAN MELO BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.543.689/0001-94, com sede na Rua Barão de Messejana, nº. 1247 – Centro – Aracati – CE – CEP: 62.800-000; **P S GOMES CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.284.689/0001-01, com sede na Rua Dona Maria Ernestina, nº. 1963 – Centro – Cascavel – CE – CEP:

62.850-000. Prosseguindo, o Presidente da Comissão solicitou anotação que compareceu a essa sessão somente o representante da licitante: Paulo Sérgio Gomes, inscrito no CPF sob nº. 506.992.453-20, representante da empresa **P S GOMES CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.284.689/0001-01. Compareceu a Sessão o Engenheiro do município de Icapuí, o Sr. Anderson da Silva Pereira, para análise da documentação referente à Qualificação Técnica. Nesse momento, foi dado início ao credenciamento do único licitante presente, mediante apresentação do documento de identificação e posteriormente o recebimento dos Envelopes nº. 01 - Documentos de Habilitação e Envelopes nº 02 - Proposta de Preço. A Comissão de Licitação solicitou que o Envelope de nº. 02 - Propostas de Preços, fosse rubricado pelo representante da licitante nos seus respectivos fechos, e na ocasião, foi informado que tal Envelope ficará sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até a conclusão da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação. Dito isto, o Presidente abriu o Envelope de nº. 01, contendo os documentos de habilitação, que foram os mesmos rubricados pelo licitante presente e pela comissão. Na sequência em consonância com a orientação dos trabalhos, os membros da Comissão de Licitação e o engenheiro responsável pela análise da qualificação técnica, deram início à análise dos documentos em face do exigido no item 9.0 do Edital. Encerrada a análise dos documentos de Habilitação os membros da Comissão Permanente de Licitação, constataram que a empresa **P S GOMES CONSTRUTORA - ME** apresentou Certidão Específica com irregularidade, descumprindo o item 9.2.4.11 do edital. Indagado quanto à qualificação técnica, o engenheiro do município declarou que a licitante estava qualificada para a execução deste tipo de serviço. Vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou **INABILITADA** a licitante **P S GOMES CONSTRUTORA - ME**, por descumprir 9.2.4.11 do edital. Como sendo a única interessada em participar do certame, está Comissão em observância à faculdade prevista no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a licitante **P S GOMES CONSTRUTORA - ME**, apresente a Certidão Específica vigente. Em seguida cientificou aos presentes que o envelope de "Proposta de Preços", permanecerá fechado até a data de sua abertura, a qual será no dia 03/09/2018 às 09hs. Sendo assim, ficaram em poder da Comissão de Licitação 01 (um) envelope devidamente

lacrado, contendo a documentação relativa à proposta de preços. Foi cientificando ao representante da licitante **P S GOMES CONSTRUTORA - ME** que sua proposta só será aberta mediante regularização da documentação que apresentou com prazo de validade prescrita na habilitação. Como nada mais tinha a tratar, às 11hs:55min. deu por suspensa a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitante presentes.



Edinaldo Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão



Edinaldo Aves da Silva
Membro



Leidizu Braga da Costa Tertuliano
Membro




Anderson da Silva Pereira
Anderson da Silva Pereira
Engenheiro do Município



Paulo Sérgio Gomes
Licitante
P S Gomes Construtora - ME

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – CONSOANTE § 3.º do Art. 48 da Lei 8.666/93

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, às 15 horas, na sala de licitações do Município de Icapuí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº. 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, para, no exercício de sua competência, proceder o julgamento da Habilitação da empresa **P S GOMES CONSTRUTORA - ME** na Tomada de Preços nº 2018.08.01.01, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**. Nos termos da ata de fls. 428 a 430, a referida empresa apresentou novo documento, conforme faculdade prevista no § 3.º do Art. 48 da Lei 8.666/93. Na ocasião do julgamento dos documentos inicialmente apresentados, a licitante **foi inabilitada pelo motivo consignado à fl. 429**. Quanto aos demais documentos necessários à habilitação exigidos nos subitens 9.2.2 (habilitação jurídica), 9.2.3 (regularidade fiscal e trabalhista), 9.2.4 (qualificação econômico-financeira), 9.2.5 (qualificação técnica) e 9.4 (documentação complementar) do Edital, esta Comissão entende que a licitante **P S GOMES CONSTRUTORA - ME** atendeu aos requisitos estabelecidos nestes itens. Por todo o exposto, esta Comissão decide por **HABILITAR** a licitante **P S GOMES CONSTRUTORA - ME**, por ter cumprido com todos os requisitos de habilitação constantes do Edital. Por fim, como foi entregue formalmente Declaração de Desistência de Prazo Recursal, desde já fica designada a data de abertura do envelope da proposta preços (envelope nº 2), para o **dia 03/09/2018, às 09h**, conforme cientificado na ata da sessão pública de recebimentos dos envelopes do dia 21/08/2018, na Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE. Nada mais havendo, foi encerrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.



Edinardo Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão



Edinaldo Alves da Silva
Membro



Leidizu Braga da Costa Tertuliano
Membro


ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
2018.08.01.01 – ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 043/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do ginásio José Borges dos Reis na comunidade de Mutamba no município de Icapuí-CE.

No dia 03 (três) de setembro de 2018, às 09:00hs (nove horas), reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada à Av. 22 de janeiro, nº 5183, Centro, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº. 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, constante dos autos, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder com a abertura e julgamento da Proposta de Preço referente à Tomada de Preços n.º 2018.08.01.01, objeto do processo n.º 043/2018, oriundo da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, destinado à contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**, cuja abertura do envelope, contendo as Documentações ocorreu no dia 21/08/2018. Registra-se que na fase de Habilitação a licitante **P S GOMES CONSTRUTORA – ME** foi considerada inabilitada, como sendo a única participante no certame, foi concedido o prazo previsto no § 3.º do Art. 48 da Lei 8.666/93, tendo sido o processo suspenso para a apresentação do documento inexistente. No decorrer do prazo a licitante apresentou o devido documento, razão pela qual foi considerada habilitada. Constatou-se a ausência da licitante, embora convocada na ata da sessão do dia 21/08/2018, não compareceu a esta sessão. Estando presente o Sr. Anderson da Silva Pereira, Engenheiro Civil do Município de Icapuí, o qual auxiliará a Comissão Permanente de Licitações na análise da proposta. Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu com o rompimento do invólucro que continha o envelope de proposta, lacrado na sessão de credenciamento e habilitação. Ato contínuo a Comissão prosseguiu com a abertura do envelope de Proposta de Preços, sendo os conteúdos vistos e analisados, e, após análise, à vista das exigências constantes no Ato Convocatório, em especial as do item 10.2, a Comissão constatou que a proposta obedeceu ao disposto no item 10.2 e seus subitens. Submetida ao engenheiro do município para análise e emissão de parecer que subsidiará o julgamento da Comissão, o mesmo julgou o valor compatível com o orçamento prévio elaborado pela administração, as planilhas de composição de custo e de formação de BDI apresentadas estão corretas, conforme exigido no edital, não havendo questionamentos ou ocorrências contra a aceitação da proposta. A **P S GOMES CONSTRUTORA – ME** apresentou proposta global no valor de R\$ 457.505,84 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conferida a proposta da licitante à luz do instrumento convocatório, amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL” e demais condições descritas no item 11 – DO JULGAMENTO, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar a mesma classificada e declarada vencedora por estar o preço apresentado abaixo do estabelecido no Edital. Diante do não comparecimento da licitante a sessão, abre-se o prazo recursal quanto ao julgamento da proposta (art. 109, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93). Transcorrido o prazo, sem a interposição de recurso, esta comissão sugeriu a **ADJUDICAÇÃO** do

objeto desta licitação, à empresa P S GOMES CONSTRUTORA – ME, com o valor global de R\$ 457.505,84 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão e engenheiro do município e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será também extratada e afixada no flanelógrafo desta Secretaria de Administração e Finanças, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.



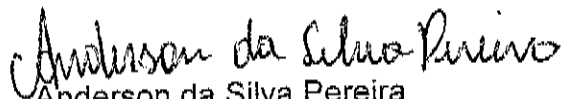
Edinaldo Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão



Edinaldo Alves da Silva
Membro



Leidizu Braga da Costa Tertuliano
Membro



Anderson da Silva Pereira
Anderson da Silva Pereira
Engenheiro do Município

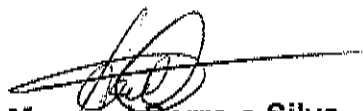
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.08.01.01

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Esporte, no uso de suas atribuições legais e, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico deste Município, vem adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da reforma do ginásio José Borges dos Reis na comunidade de Mutamba no município de Icapuí-CE, na modalidade Tomada de Preço N.º. 2018.08.01.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da licitante **P. S. Gomes Construtora – ME – CNPJ: 21.284.689/0001-01**, no valor global de **R\$ 457.505,84 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64 e 81, “caput”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas.

Icapuí – CE, 08 de outubro de 2018.



Maxsuel Barro e Silva

Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Turismo